



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o DIA DO CANIL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE SÃO PAULO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

"(...) - 21 de julho:

(...) - Dia do Canil da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2018

AMAUURI SILVA
VEREADOR



Justificativa

O Canil da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo completou 18 anos no dia 21 de julho deste ano.

A data merece comemoração já que o Canil da GCM é uma unidade da corporação que atua, com destaque e reconhecimento da sociedade. São operações especiais e inúmeras ações de cunho preventivo e educativo. Patrulhamento, salvamentos, buscas, resgates, ações de defesa civil também são realizados.

Os cães da GCM têm a simpatia e carinho da população que reconhece o quanto são importantes no combate ao tráfico de drogas e ações da corporação em conjunto com outros órgãos da Segurança Pública. Disciplinados e com faro aguçado, os animais são capazes de encontrar pessoas e salvar vidas... Um cão adestrado faz em 8 a 10 minutos o que uma equipe de quinze homens faria em duas horas.

Há 18 anos (decreto nº 39.636/21 de julho de 2000) vigora a Legislação do Canil da GCM atestando "a importância do emprego de cães adestrados no policiamento ostensivo dos próprios municipais, assim como no apoio às operações levadas a efeito pela Defesa Civil do município".

Quase duas décadas depois os cães da GCM paulistana demonstram, diariamente, seu valor e coragem portanto, nada mais justo que haja um dia especial para esses companheiros e heróis de quatro patas.

O Dia do Canil da Guarda Municipal Metropolitana tem por finalidade registrar a data em nossa memória. A proposição sendo aprovada, 21 de julho seria, uma data a ser saudada com respeito e reconhecimento aos homens, mulheres e cães que tão bem protegem os cidadãos.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação dessa nobre proposição.